



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 135, DE 4 DE abril DE 1966

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

+ Art. 1º - O auxílio para a diferença de caixa, estipulado no artigo 129, da Deliberação nº 516, de 6 de novembro de 1958, fica elevado para 30% (trinta por cento). ✕

Parágrafo Único - A vantagem prevista neste artigo somente será paga ao funcionário que se encontra em efetivo exercício de suas funções de pagador ou recebedor, inclusive durante os períodos de férias regulamentares, desde que naquelas funções tenha tido exercício durante os onze meses anteriores.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de abril de 1966.

JOAQUIM TENÓRIO  
\* Prefeito \*